UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 316, DE 23 DE MARÇO DE 2006.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004163/2006-14, resolve:

Prorrogar o mandato do Colegiado do Curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia, código FG-01 a partir de 09.03.2006, até ulterior deliberação.

ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 10 / 05 / 06